



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 280/2022

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **SIDINEY MENDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, no período de 20 (vinte) dias, a contar de **11/06/2022 á 30/06/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de sua publicação 11/06/2022.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
10/06/2022